

Formulário 5

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE RADIOLOGIA INDUSTRIAL

I - Identificação da instalação e das actividades a desenvolver

(A Preencher pelo titular da instalação)

I-1. Identificação da instalação

Designação social :

Actividade industrial exercida:

..... Contribuinte nº :

Local da instalação:

Morada:

Localidade:

Código postal :

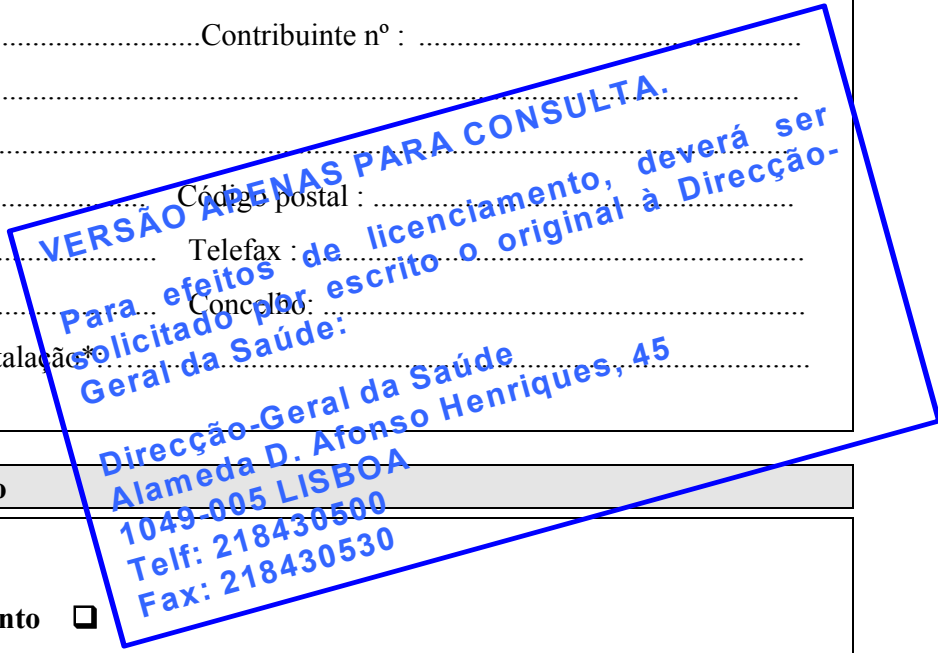
Telefone :

Telefax :

Distrito:

Concelho:

Nome do responsável pela instalação*



I-2. Objecto do presente pedido

A Instalação nova

B Instalação em funcionamento

C Outras situações Identificá-las :

I-3. Actividades a desenvolver

A Radiografia industrial

B Gamagrafia industrial

C Medição de nível de interface Medição de densidade Medição de peso

D Outros Identificá-las :

(*) Entidade responsável pela instalação, em cumprimento do disposto no Artigo 3º do Decreto Regulamentar nº 9/90 de 19 de Abril.

I-4. Características da instalação

4.1. Radiografia

Gerador nº 1

Marca: Modelo:

Tensão máxima: Intensidade máxima:

Corresponde a um modelo homologado N°: Data:

4.2.1. Fontes seladas

Radionuclido	Actividade nominal
.....
.....

4.2.2. Equipamento portador da fonte

Marca: Modelo:

N° de série: Data de fabrico:

4.3. Anexar uma planta, em escala a mencionar, da configuração da instalação, facilitando nas mesmas a seguinte informação:

- Indicar a utilização das salas e áreas contíguas, laterais, superiores e inferiores, se as houver.
- Dimensões da câmara de radiografia.
- Localização da consola de controlo, especificando a protecção existente.
- Direcção dos feixes úteis de radiação.
- Natureza e espessura das barreiras de protecção nas paredes, chão, tecto e portas.
- Indicar a sinalização luminosa que indica o funcionamento do equipamento.
- No caso de equipamento não fixo, com fontes seladas, indicar a localização do armazém para guardar os contentores das fontes, cofre metálico ou fossa com tampa.
- Outros elementos considerados convenientes.

I-5. Protecção radiológica

Vigilância médica Número de dosímetros: Individuais De área

Acessórios de protecção Indicá-los:

Entidade prestadora de dosimetria individual: :

Nome do médico responsável pela vigilância e controlo dos trabalhadores:

.....

Outras medidas de protecção praticadas :

Periodicidade de revisão do equipamento:

I-6. Pessoas profissionalmente expostas

Nome	Idade	Habilitações	Funções	Horas/Sem.
		Engenheiro	Responsável *	
			Operador	

I-7. Declaração do titular da instalação

Declaro que as informações contidas no presente impresso correspondem à verdade e não omitem qualquer informação, estando à disposição da D.G.S. para prestar os esclarecimentos adicionais que nos forem solicitados.

Data :

Assinatura e carimbo

.....

Folhas adicionais N°:

Para complemento do(s) número(s):

(*). Segundo o disposto no nº 1 do Artº 3º do Decreto Regulamentar nº 9 / 90 de 19 de Abril.

Nota: Todas as secções do presente impresso devem ser devidamente preenchidas, assinalando as quadrículas adequadas.

Formulário 5

Nota: Estas instruções devem ser encaradas como um auxílio ao preenchimento do formulário tendo em conta as dúvidas mais comuns colocadas à Direcção-Geral da Saúde e não dispensam a consulta da legislação em vigor.

Quadro I-1. Identificação da Instalação

(quadro de preenchimento obrigatório na sua totalidade)

Designação social: a preencher com a identificação da entidade detentora da instalação.

Local da instalação: se diferente da sede social da entidade, indicar a morada completa. Caso seja igual, preencher apenas o campo “morada”.

Morada: morada do local da instalação ou da sede social da entidade, conforme aplicável

Nome do responsável pela instalação: pode ser um indivíduo ou uma entidade.

Quadro I-2. Objecto do presente pedido

A – Instalação Nova: se se tratar de uma instalação nova

B – Instalação em funcionamento: se se tratar de uma instalação já existente

C – Outras situações: quaisquer outras situações não descritas anteriormente.

Quadro I-3. Actividades a desenvolver

Escolher a(s) actividade(s) a que se refere o licenciamento. Podem ser várias.

Quadro I-4. Características da instalação

(quadro de preenchimento obrigatório)

Preencher os pontos 4.1 e 4.2, conforme aplicável ao equipamento. No ponto 4.2.1. deverão ser enumeradas quaisquer fontes radioactivas seladas que equipamento possa conter. No ponto 4.2.2. deverá ser indicado o equipamento portador da fonte radioactiva selada (ex: gamadensímetros).

O ponto 4.3. deverá ser preenchido mediante a inclusão em Anexo de uma planta, de acordo com as orientações constantes do formulário. No caso de equipamento móvel, indicar na planta a localização do armazém para guardar os contentores das fontes, cofre metálico ou fossa com tampa.

Quadro I-5. Protecção radiológica

(quadro de preenchimento obrigatório na sua totalidade)

Indicar o número de dosímetros utilizados e entidade prestadora de dosimetria individual, outras medidas de protecção praticadas, periodicidade de revisão dos

equipamentos. Deverá ser indicado o nome do médico responsável pela vigilância e controlo dos trabalhadores (normalmente o médico da medicina do trabalho da empresa).

Quadro I-6. Pessoal profissionalmente exposto

(quadro de preenchimento obrigatório na sua totalidade)

Indicar o responsável pelo equipamento, sendo este necessariamente um profissional com formação superior em Engenharia (ou outra formação superior equivalente). Indicar idade, e número de horas por semana.

Preencher o quadro com todo o pessoal profissionalmente exposto, discriminando toda a informação respectiva. Anexar uma tabela caso seja necessário.

Quadro I-7. Declaração do titular da instalação

A declaração deverá ser assinada pelo responsável da instalação referido no ponto I-1.. Deverá ser acompanhada de carimbo e datada.